

LEI Nº 1.151, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina rua que indica e adota outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º –Fica denominada de LUIZ NOGUEIRA LACERDA (LUIZINHO) a rua que fica paralela a Rua Pedro Tenente a Av. Papai Raimundo – BR 230 e perpendicular à Rua Santa Cecília e ao Terreno do Sr. Lauzaro Menezes, localizada no bairro Alto do Tenente - Várzea Alegre- CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará,
em 21 de outubro de 2020.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

